



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 010/2020 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, na cidade São Paulo, Capital, CEP 01.205.001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, visando a contratação de seguro para um veículo camionete MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2,4, 4X4 MT, 05 PASSAGEIROS, MOTOR 4N15 –CBV6M5A, 0KM, FAB 2018, MOD 2019, cor branca alpino, Placa QTV 2B42, oriundo do Termo de Doação nº 04776/2019 – Ministério da Saúde, para continuidade das ações de Vigilância Sanitária do Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor de **R\$ 3.408,62 (três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
Prefeito Municipal